



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE SETEMBRO DE 2021, NA 20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Maurício Marchetti, Titular, Vinicius José de Rezende, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 19/04/2014.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MAURÍCIO MARCHETTI	Sim	21/09/2020

Juiz(a) Auxiliar	Desde
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PATRICIA BIZZETTO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	22/09/2020
SIMONE MARIA DE CAMPOS PALERMO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/09/2014
EDNA CLEIDE LEITE	TJ	.	24/10/2014
VANESSA VAZ COSTA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	08/06/2017
JOSE DONIZETE DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	19/09/2014
JOSEFA MARTINS DA ROCHA	TJ	.	08/06/2017
BRUNNO SAMPAIO SAMPAIO	AJ	.	08/08/2017
GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	30/09/2019
MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	22/09/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	7			10 min
	Tarde		5	3			15 min
Instrução	Manhã				5	5	45 min
	Tarde				4	5	45 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	3	1	2		3	10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4		5			10 min
	Tarde		1	5			15 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 12 (doze) audiências no módulo diário às segundas feiras (8 UNA/RO e 4 UNA/RS), 14 (quatorze) audiências às terças feiras (13 UNA/RO e 1 UNA/RS), 20 (vinte) audiências às quartas feiras (10 UNA/RO e 10 UNA/RS), 9 audiências de INSTRUÇÃO às quintas e 10 audiências de INSTRUÇÃO às sextas feiras, totalizando 65 (sessenta e cinco) audiências no módulo semanal

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	29/08/22	356	434	19/10/21	42	03

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/03/22	198	369	09/12/21	93	31	18/04/22	223	223	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/09/21	03	04	27/09/21	20	10

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	24/09/21	17	12	24/09/21	17	12

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 02a Vara	78	124
2	SÃO PAULO - 17a Vara	78	132
3	SÃO PAULO - 15a Vara	95	127
4	SÃO PAULO - 06a Vara	118	117
5	SÃO PAULO - 11a Vara	142	96
16	SÃO PAULO - 12a Vara	182	230
17	SÃO PAULO - 10a Vara	148	264
18	SÃO PAULO - 09a Vara	168	314
19	SÃO PAULO - 13a Vara	226	272
20	SÃO PAULO - 16a Vara	229	383
São Paulo Zona Sul - 20a Vara		193	75
Média do Foro		114	175
Média da 2ª Região		133	199
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 15a Vara	1008	1272	318	86

2	SÃO PAULO - 02a Vara	861	1135	371	119
3	SÃO PAULO - 12a Vara	362	755	877	365
4	SÃO PAULO - 08a Vara	996	772	287	270
5	SÃO PAULO - 01a Vara	843	1176	184	117
16	SÃO PAULO - 04a Vara	878	777	113	65
17	SÃO PAULO - 16a Vara	835	476	282	148
18	SÃO PAULO - 09a Vara	623	597	461	43
19	SÃO PAULO - 07a Vara	614	914	105	44
20	SÃO PAULO - 13a Vara	320	571	353	17
São Paulo Zona Sul - 20a Vara		627	721	233	303
Média do Foro		734	845	335	127
Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2020	1.384	15	1.399	724	1.074	1.163	2.253
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2021	995	6	1.001	648	1.394	813	2.459

Média do Foro	2020	1.355	8	1.364	932	895	1.283	1.784
Média do Foro	2021	1.024	4	1.028	930	985	842	1.970
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098

Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2020	293	48	3	2	45	81	670	131	801
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2021	265	114	1	1	23	66	783	174	957
Média do Foro	2020	451	390	2	3	65	82	852	125	977
Média do Foro	2021	256	278	1	1	44	59	848	140	989
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

Observação: Dados até 31.8.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1648	6,05%
2020	1384	-16,02%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado **01** (um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001082-12.2021.5.02.0720	Homologação da Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	743
	Aguardando encerramento da instrução	642
	Aguardando prolação de sentença	9
	Aguardando cumprimento de acordo	362
	Com sentença aguardando finalização na fase	703
	Subtotal	2.459
Liquidação	Pendentes de liquidação	308
	Liquidados aguardando finalização na fase	176
	No arquivo provisório	59
	Subtotal	543
Execução	Pendentes de execução	783
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	62
	No arquivo provisório	174
	Subtotal	1.019
Total		4.021
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	11
Tutelas provisórias	36
Incidentes na liquidação/ execução	43
Total	90
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000015-12.2021.5.02.0720	9/8/2021	
1000171-39.2017.5.02.0720	5/5/2021	
1000171-39.2017.5.02.0720	8/7/2021	DIEGO PETACCI
1000475-33.2020.5.02.0720	26/3/2021	
1000801-61.2018.5.02.0720	18/3/2021	
1000907-86.2019.5.02.0720	13/8/2021	
1000940-42.2020.5.02.0720	26/2/2021	
1001023-58.2020.5.02.0720	3/8/2021	
1001344-30.2019.5.02.0720	28/4/2020	
1001538-64.2018.5.02.0720	25/9/2019	
1001561-10.2018.5.02.0720	14/1/2020	
1001623-21.2016.5.02.0720	16/6/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	71
Cartas Precatórias devolvidas	65
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 31.8.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/09/2021, constavam **53** (cinquenta e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000482-93.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2021 10:29:15
1001131-29.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2021 18:42:57
1000338-90.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 21:58:11
1001083-02.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2021 23:23:49
1001021-83.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 15:20:33
1000548-73.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2021 21:00:05
1000710-05.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 17:25:48
1000748-80.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 17:49:44
1001252-57.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2021 10:56:36
1000220-46.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2021 23:21:04
1001297-90.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 20:14:24
1001257-45.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 15:30:38
1000672-90.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2021 20:11:50
1000597-22.2015.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 10:47:48
1001441-64.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2021 23:29:32
1000457-17.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 14:10:40
1001762-36.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2021 17:10:16
1001793-90.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 10:48:42
1000583-33.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 20:11:50
1001448-90.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2021 20:42:48
1000782-21.2019.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2021 16:35:54
1000760-94.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 21:49:33
1000818-05.2015.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 18:20:14
1001771-66.2015.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 12:19:26
1000659-23.2019.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 21:16:31
1000371-41.2020.5.02.0720	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/06/2021 14:14:01
1000912-45.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2021 18:53:49
1000273-90.2019.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2021 22:35:11
1000921-12.2015.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2021 10:07:33
1001108-20.2015.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 12:07:48
1000043-87.2015.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 14:25:19

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001921-13.2016.5.02.0720	Execução de Termo de Conciliação de CCP	31/05/2021 14:39:32
1000079-95.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 14:47:24
1000909-61.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2021 20:33:36
1000961-91.2015.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 12:07:48
1000783-11.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 12:07:48
1001173-78.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 20:11:50
1002362-28.2015.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2021 22:15:31
1000043-19.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2021 12:07:48
1001351-27.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 08:44:42
1001483-84.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/05/2021 17:13:05
1000757-76.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 15:56:45
1002184-45.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 17:54:15
1000433-86.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 09:01:42
1000777-04.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 14:10:40
1000738-70.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2021 12:07:48
1001689-98.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/08/2020 16:29:20
1001460-38.2017.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 17:09:44
1000373-79.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 20:15:48
1000409-29.2015.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 11:32:26
1002092-33.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2021 17:45:09
1001975-76.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 12:48:28
1002300-51.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2021 17:33:22

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	107	110	112
o encerramento da instrução	138	132	176
a prolação da sentença	131	132	187

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	253	208	366

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	507	371	999
Ente Público		459	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	607	566	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2020	724	393	54,28%
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2021	648	367	56,64%
Média do Foro	2020	932	489	52,42%
Média do Foro	2021	930	450	48,42%

Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%
Observação: Dados até 31.8.2021.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2020	476	1384	724	61,08%
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2021	1074	995	648	68,68%
Média do Foro	2020	467	1.355	932	48,83%
Média do Foro	2021	895	1.024	930	51,53%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%
Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2020	493	293	48	93,89%
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2021	670	265	114	87,81%
Média do Foro	2020	722	451	390	66,73%
Média do Foro	2021	852	256	278	74,94%

Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1-[execuções encerradas/ (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		50	46	0	0
DIEGO PETACCI		1	0	0	0
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	16,57	257	126	0	0
IGOR CARDOSO GARCIA		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		28	27	0	0
MAURÍCIO MARCHETTI	1,19	48	28	1	0
REBECA SABIONI STOPATTO	139	1	0	0	0
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	4,81	338	166	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		121	119	0	0
DIEGO PETACCI	63	2	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	3	0	0
MARIANA KAWAHASHI		21	20	0	0
MAURÍCIO MARCHETTI	4,84	178	86	4	1
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	31,25	29	17	0	0
VALÉRIA BAIÃO MARAGNO		0	0	1	0
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	4,08	294	122	4	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000421- 33.2021.5.02.0720	20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	MAURÍCIO MARCHETTI	10/06/2021	49	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	10	138	2	150
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	119	126	43	0	21	3	287
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	15	70	0	85
MAURÍCIO MARCHETTI	1	2	0	0	0	0	3
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	2	0	2
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	164	165	66	0	2	2	355

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	5	280	2	284
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	1	0	0	0	0	0	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	8	1	9
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	12	14	0	26
MAURÍCIO MARCHETTI	265	0	0	0	0	0	290
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	40	0	7	0	0	0	69
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	350	0	96	0	1	0	426
<i>Observação: Dados até 31.8.2021.</i>							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	1501 a 2000	0,2805	0,3515	0,6904	0,7991	0,6516	0,5546	163º

A 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,5546, que indica que a Unidade está na 163ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.182	
Acordos vencidos	4	29/10/2020 01:34:09
Aguardando apreciação pela instância superior	480	20/05/2015 12:55:17
Aguardando audiência	533	12/11/2020 14:44:22
Aguardando cumprimento de acordo	243	09/02/2019 21:32:05
Aguardando final do sobrestamento	10	17/05/2019 16:22:39
Aguardando prazo	134	13/07/2020 08:03:39
Análise	97	11/06/2021 13:58:32
Cumprimento de Providências	14	14/05/2021 18:10:46
Elaborar sentença	9	08/07/2021 17:14:20
Escolher tipo de arquivamento	46	14/04/2021 08:20:31
Prazos Vencidos	489	01/06/2021 04:20:20
Preparar expedientes e comunicações	19	22/07/2021 15:58:29
Recebimento de instância superior	75	19/04/2021 15:00:37
Registrar trânsito em julgado	25	01/06/2021 04:19:51
Triagem Inicial	4	03/09/2021 22:52:07
Liquidação	493	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	18/05/2020 16:52:58
Aguardando cumprimento de acordo	14	13/05/2020 14:20:09
Aguardando final do sobrestamento	11	15/05/2019 19:28:30
Aguardando prazo	85	07/06/2021 14:11:35
Análise	143	27/05/2021 17:00:17
Cumprimento de Providências	38	28/05/2021 16:03:46
Prazos Vencidos	108	01/06/2021 04:30:49
Preparar expedientes e comunicações	82	13/07/2021 23:33:29
Registrar trânsito em julgado	6	02/07/2021 04:25:05
Execução	898	
Aguardando apreciação pela instância superior	29	11/02/2019 11:44:19
Aguardando audiência	1	27/05/2021 16:35:06
Aguardando cumprimento de acordo	16	03/06/2021 08:32:13
Aguardando final do sobrestamento	17	31/05/2019 16:44:14
Aguardando prazo	116	05/05/2021 12:48:32
Análise	85	10/05/2021 09:01:50
Cartas devolvidas	5	17/01/2020 11:48:11
Cumprimento de Providências	188	02/06/2021 10:56:41
Escolher tipo de arquivamento	2	28/05/2021 16:36:11
Prazos Vencidos	194	03/06/2021 04:01:33
Preparar expedientes e comunicações	236	02/07/2021 16:27:52
Recebimento de instância superior	1	01/09/2021 13:51:23
Registrar trânsito em julgado	7	15/07/2021 04:20:10
Remeter ao 2o Grau	1	24/08/2021 18:17:56
Arquivados	8.868	
Arquivo	1.717	17/02/2020 09:02:28
Arquivo definitivo	6.442	06/10/2014 11:11:27

Arquivo provisório	110	04/12/2015 14:44:45
Cartas devolvidas	599	30/04/2015 15:57:13
Total geral	12.441	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **402** (quatrocentos e duas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	63,4%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	82,89%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	140,09%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	55,16%
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31/08/2021.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000199- 02.2020.5.02.0720	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 17/09/2021.</p> <p>A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 01/09/2021.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: em 01/09/2021, ata de audiência.</p>	- Não há.
1000608- 80.2017.5.02.0720	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/11/2021, conforme despacho de 20/08/2021.</p> <p>Último andamento: em 20/08/2021, notificação dirigida às partes para ciência da audiência supracitada.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000659- 23.2019.5.02.0720	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 01/09/2021, consta certidão de pesquisa realizada junto aos convênios supracitados.</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1001460- 38.2017.5.02.0063	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp foram utilizados.</p> <p>Verifica-se que a devedora principal foi incluída no BNDT.</p> <p>Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (IDPJ), conforme decisão id 70d82f6.</p> <p>Último andamento: em</p>	- Dar prosseguimento ao processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	03/06/2021, citação a sócia para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestasse acerca do IDPJ.	
1001108- 20.2015.5.02.0720	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Último andamento: em 04/06/2021, notificação dirigida ao autor para que promovesse, em 30 (trinta) dias, os atos executivos subsequentes, e no silêncio, os autos aguardariam no arquivo provisório.	- Dar prosseguimento ao processo.
1000909- 61.2016.5.02.0720	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Em 08/06/2021, expediu-se mandado de penhora e avaliação de veículos. Último andamento: em 19/08/2021, consta certidão do mandado supracitado (veículos não localizados).	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Certifico que não constavam processos com recurso ordinário e agravo de petição aguardando remessa ao 2º Grau.		

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001775-06.2015.5.02.0720	<p>Homologada a liquidação em 29/10/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A devedora informou que ocorreu a sua decretação de falência. Nessa senda, expediu-se certidão para habilitação de crédito no Juízo Universal da Falência.</p> <p>Último andamento: em 04/12/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	- Não há.
1000051-64.2015.5.02.0720	<p>Homologada a liquidação em 15/12/2015 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 14/11/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001560-30.2015.5.02.0720	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, foram utilizados.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Noticiou-se que a executada se encontra em recuperação judicial.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Nessa senda, expediu-se certidão para habilitação de crédito.</p> <p>Último andamento: em 01/02/2017. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	
1000375-54.2015.5.02.0720	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Houve a utilização do convênio Sisbajud.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Noticiou-se que a executada se encontra em recuperação judicial.</p> <p>Nessa senda, expediu-se certidão para habilitação de crédito.</p> <p>Último andamento: em 03/03/2016. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Não havia precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/09/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000070-31.2019.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que em 10/09/2020 o reclamante apresentou petição, informando o pagamento da 3ª. e última parcela do acordo. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATSum 1000654-98.2019.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que em 14/04/2021 há certidão do trânsito em julgado. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Recebimento da Instância Superior" - ATOrd 1001144-91.2017.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que os autos retornaram do E. TRT em 17/05/2021. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001588-56.2019.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que em 02/06/2021 houve a juntada de certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000113-65.2019.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que em 07/06/2021 houve juntada de certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Prazos vencidos" - ExProvAS 1000493-54.2020.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que

em 24/05/2021 o perito foi intimado para prestar esclarecimentos. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001726-23.2019.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 17/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 04 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1002300-51.2016.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que em 06/06/2021 foi expedido edital de citação para manifestação sobre o incidente de despersonalização da pessoa jurídica. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1000597-22.2015.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que em 11/05/2021 foi expedido ofício de transferência à CEF. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 07/05/2020 x 07/09/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	25 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	97 dias	198 dias (24/03/2022)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	93 dias (09/12/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	78 dias	356 dias (29/08/2022)

120 dias		
Instrução Videoconferência 120 dias	-	42 dias (há apenas 03 audiências marcadas) (19/10/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	82 dias	223 dias (18/04/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e

imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 07/09/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 1 processo na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **12/09/2021**, vislumbrou-se que o Processo 1001082-12.2021.5.02.0720 remanesce nessa condição. O Requerido foi intimado para acostar documentos de forma correta (estão de "cabeça para baixo". As partes apresentaram petição de acordo, não havendo audiência designada.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **12/09/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **418 (quatrocentas e dezoito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual

pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições

para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1001893-45.2016.5.2.720	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000608-80.2017.5.2.720	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000661-61.2017.5.2.720	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001300-79.2017.5.2.720	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001808-25.2017.5.2.720	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001812-62.2017.5.2.720	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001958-6.2017.5.2.720	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da

Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000612-76.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos. Juízes Maurício Marchetti, Titular, Vinicius José de Rezende, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Marcus Vinicius da Silva Batista, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional